Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROC. n.o 194/84

PROJETO DE LEI Nº ~~23/84-PM~~ 26/84

Suplementa verbas constantes do orçamento vigente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, decreta:

Artigo 1º - Ficam suplementadas as seguintes verbas constantes do orçamento vigente:

0
1.1 - 01 - Manutenção da Câmara Municipal
3111 - Pessoal civil.....Cr 500.000,

2.1 - 02 - Manutenção dos serviços administrativos
3111 - Pessoal civil.....Cr 5.000.000,
3120 - Material de consumo.....Cr 5.000.000,
3132 - Outros serviços e encargos.....Cr 5.000.000,
4120 - Equipamentos e material permanente..Cr 2.000.000,

2,1 - 03 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
3120 - Material de consumo.....Cr 50.000.000,

2.1 - 04 - Manutenção do ensino de primeiro grau
3120 - Material de consumo.....Cr 20.000.000,

2.1 - 05 - Manutenção da Merenda Escolar
3120 - Material de consumoCr 20.000.000,

2.1 - 10 - Manutenção do Centro Cultural
3132 - Outros serviços e encargos.....Cr 500.000,

2.1 - 11 - Manutenção da Limpesa Pública.
3120 - Material de consumo.....Cr 15.000.000,
3132 - Outros serviços e encargos.....Cr 5.000.000,

2.1 - 13 - Manutençãov da iluminação pública
3120 - material de consumo.....Cr 5.000.000,

2.1 - 16 - Execução de pavimentação, colocação de guias e sarjetas.

cont.projeto de lei n. 23/84- fls.2

	4110 - Obras e instalações.....Cr		20.000.000,
2.1 - 18	Manutenção do Matadouro Municipal		
	3111 - Pessoal civil.....Cr		1.000.000,
2.1 - 20	- Manutenção de estradas vicinais.		
	3111 - Pessoal civil.....Cr		15.000.000,
	3120 - Material de consumo.....Cr		20.000.000,
	TOTAL.....Cr		189.000.000,

Artigo 2º - As suplementações constantes do-artigo anterior, terão como recurso o excesso de arrecadação que se - verificará no corrente exercicio.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, 15 de outubro de 1984.

ALBINO RAINHO
Prefeito Municipal

A COMISSÃO DE Finanças
C. M Palmital, em 15 OUT 1984

APROVADO
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR
SESSÃO DE 05 NOV 1984
Presidente